



CIDADE DE IMPERATRIZ

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

LEI ORDINÁRIA Nº 1.161/2006

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE
MORADORES DO PARQUE
AMAZONAS.**

**ILDON MARQUES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE
A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública, a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE AMAZONAS**, inscrita no CNPJ sob nº 07.901.783/0001-23, com sede à Rua Itaquiara, nº 51, Parque Amazonas, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 10
DE MAIO DE 2006, 185º DA INDEPENDÊNCIA E 118º DA REPÚBLICA.**

**ILDON MARQUES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**